



692

CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospírio de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 02/2020

“Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no Art. 47, § 3º e §7 da Lei Orgânica Municipal”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ, Estado da Paraíba, O Sr. Adaires Campos da Costa, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo Art. 47, §7 da Lei Orgânica Municipal e art. 241, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei Nº 009/2019, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em data de 11/11/2019;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. Art. 47, § 3º e §7 da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 02/2019 oriunda do projeto de Lei nº 009/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores de Jericó, 21 de Agosto de 2020.

Sala das Sessões 21 de Agosto 2020

Adaires Campos da Costa



CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

Adaires Campos da Costa

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 09/2019

Institui o “Dia Municipal do Doador de sangue” no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o “Dia do Doador de Sangue”, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de junho, data instituída como o “Dia Mundial do Doador de Sangue”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das sessões, 02 de Agosto de 2019.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em epígrafe institui o “Dia Municipal do Doador de Sangue” e tem como objetivo informar e conscientizar a sociedade sobre a importância de ser um doador de sangue. As transfusões de sangue e de seus componentes ajudam a salvar milhões de vidas todos os anos. Contribuem também para que os pacientes com doenças potencialmente mortais vivam por mais tempo e com melhor qualidade de vida, além de possibilitarem intervenções médicas e cirúrgicas complexas.

As transfusões têm uma função vital no atendimento materno-infantil, na gravidez e na resposta de emergência no caso de desastres naturais ou causados pelos seres humanos.

Os serviços de hemoterapia, que possibilitam aos pacientes o acesso ao sangue e aos componentes sanguíneos seguros e suficientes, são um fator-chave dos sistemas de saúde eficazes. Só se pode assegurar



CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

um fornecimento suficiente mediante doações regulares voluntárias e não remuneradas.

Logo, o objetivo deste Projeto de Lei é o de conscientizar a sociedade de que a doação de sangue é uma ação que busca ajudar o próximo e extremamente necessário que beneficia toda a sociedade, incentivar aqueles que ainda não doaram para que o façam e frisar a necessidade de se comprometer com a doação durante todo o ano para que o fornecimento de sangue não diminua.

Adaires Campo da Costa
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

**ATO DE PROMULGAÇÃO Nº02/2020 DO PROJETO DE LEI
Nº09/2019
INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO DOADOR DE SANGUE” NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.
DO PODER LEGISLATIVO EM 16 DE OUTUBRO DE 2020**

Adaires Campo da Costa

Adaires Campo da Costa
Presidente